



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0680/2019, de 10 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23091.012478/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a **Maria da Glória Barroso de Oliveira**, viúva do servidor inativo **Francisco Ilbernom Barboza Alves**, falecido em 26/09/2019, matrícula SIAPE n.º 0396249, ex-ocupante do cargo de Engenheiro-Área, classe E, nível de capacitação 1, padrão do vencimento 14, a partir de 26/09/2019, data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII alínea “b”, da Lei n.º 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/88, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei n.º 10.887/04, art. 2º inciso I.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA
D.O.U. N.º 199
Data: 14/10/19
Seção: 2 Pág: 35